

Lei nº 335

1673

P.L. nº 08/81

Extinção a Fundação Municipal de Saúde de Moema/MG.

O Povo do Município de Moema, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Moema, autorizado a extinguir a Fundação Municipal de Saúde de Moema, criada pela Lei Municipal nº 205 de 25 de julho de 1973.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 10 de junho de 1981.

Prefeito Municipal - José Maria da Costa
Secretária - Maria Inês da Costa

Lei nº 336

P.L. nº 09/81

Reajusta salário de servidor.

O Povo do Município de Moema, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Moema, autorizado a conceder um reajuste de 27% no salário do Tesoureiro da Prefeitura a partir de 1º de junho de 1981.